



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº935 DE 05 DE AGOSTO DE 1988.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suple-  
mentar no valor de Cz\$1.299.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipi-  
pal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso -  
de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamen-  
tária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ -  
1.299.000,00 (hum milhão duzentos e noventa e nove mil cruzados),  
para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

1. - LEGISLATIVO
- 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01010210 - Administração Geral
- 3113 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 3.000,00
2. - EXECUTIVO
- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
- 03070200 - Supervisão e Coord.Superior
- 3224 - Transf.a Inst.Multigoverna- Cz\$ 210.000,00  
mentais.....
2. - EXECUTIVO
- 2.6 - SETOR DE MATERIAL
- 03070210 - Administração Geral
- 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 60.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos...Cz\$ 50.000,00
2. - EXECUTIVO
- 2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
- 03070210 - Administração Geral
- 3132 - Outros Serviços e Encargos...Cz\$ 50.000,00
2. - EXECUTIVO
- 2.8 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO
- 03080300 - Administração de Receitas
- 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 20.000,00
2. - EXECUTIVO
- 2.13 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
- 10603280 - Parques e Jardins
- 4110 - Obras e Instalações.....Cz\$ 130.000,00

